PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00037/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 28/12/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza abertura de crédito Especial na quantia de CR$ 75.780,50.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito Especial na quantia de CR$ 75.780,00, para os seguintes pagamentos:

I- A. Suassuna e Cia. Ltda.....CR$ 19.734,00
II- Sebastiao Fagundes de Albuquerque, confecção de medidas para as mercados e feitas.....CR$ 18.620,00
III- Auxilio a Escola Pratica de Agricultura de Macaiba.....CR$ 5.000,00
IV- Ao Dr. Heitor Lopes Varela, diferenca de vencimentos de Maio a Dezembro.....CR$ 10.000,00
V- A Serraria Sao Geraldo, confecção de cabines para o Serviço eleitoral.....CR$ 27.526,50

Art. 2o- Constitui recurso para a abertura deste crédito Especial o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3o- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 28 de Dezembro de 1950

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário